



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**P O R T A R I A N.º.400/2001**

Promove Servidora Pública Municipal.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**P R O M O V E R**

A Sr.<sup>a</sup> **MIRIAM CARVALHO MORAES**, Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Enfermeira, **da Classe B para a C**, conforme determina o artigo n.º. 27 da Lei Municipal n.º. 2690/90 de 28 de Novembro de 1990, a partir do dia 01 de Setembro de 2001.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 18 DE SETEMBRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

**ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO**  
PREFEITA MUNICIPAL.

**MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Certifico que a presente Portaria foi afixada no quadro De avisos e publicações em 18/09/01, livro n.º.30.